



TERMO 007/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de auditoria externa independente para o ano de 2021 que opinará sobre a veracidade das demonstrações financeiras da Fundação Araucária, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 027/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ: 03.559.971/0001-64

OBJETO: Serviços de auditoria externa independente para o ano de 2021 que opinará sobre a veracidade das demonstrações financeiras da Fundação Araucária, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais).

Curitiba, 12 de julho de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná

Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



ePROCOLO



Documento: **7TERMODEDISPENSADELICITAcO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 13/07/2021 08:49.

Inserido ao protocolo **17.827.682-4** por: **Fernanda Scheidt** em: 12/07/2021 14:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2fd2b311611605ffbc78cf7875bb0a.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
62/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **ALTERAÇÃO DE DATA** da sessão de abertura das propostas de preços da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº 14/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62/2021, cujo o objeto é Reforma de Centro de Convivência da 3ª (terceira) Idade localizado na Rua José Piolli, 54 - Bairro Bento Munhoz da Rocha - Distrito de São Cristóvão - Matrícula do terreno nº 17.583, conforme Memorial Descritivo, Planilha, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos, aprovados no âmbito do Convênio nº 695/2020 - SEDU, conforme segue:

FICA ALTERADA A DATA DA SESSÃO DO DIA 15 DE JULHO DE 2021 PARA O DIA 16 DE JULHO DE 2021.

Horário: 16:00 Horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º andar, Bairro Centro, União da Vitória/PR.

União da Vitória/PR, 13 de julho de 2021.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

111109/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
44/2021

O Prefeito Municipal de União da Vitória/PR, BACHIR ABBAS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93, que **REVOGA** o Edital de Tomada de Preços nº 10/2021, cujo objeto é a Contratação, sob Regime de Empreitada por Preço Global, de Empresa Especializada para executar o término da Construção da Escola de Campo do Distrito de São Domingos - 06 (seis) salas de aula, conforme Projeto do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Termo de Compromisso PAR Nº 32136/2014.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: A necessidade de adequação das planilhas e correção do edital e posteriormente a realização de um novo processo licitatório. Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. **E-MAIL/SITE:** licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br - www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória/PR, 12 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito

110968/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
45/2021

O Prefeito Municipal de União da Vitória/PR, BACHIR ABBAS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93, que **REVOGA** o Edital de Tomada de Preços nº 11/2021, cujo objeto é a Contratação, sob Regime de Empreitada por Preço Global, de Empresa Especializada para executar o término da Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário da Escola Professora Maridalva de Fátima Palamar, em União da Vitória, conforme Projeto do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Termo de Compromisso PAC208563/2014.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: A necessidade de adequação das planilhas e correção do edital e posteriormente a realização de um novo processo licitatório.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. **E-MAIL/SITE:** licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br - www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória/PR, 12 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito

110969/2021

Wenceslau Bráz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 029/2021 - Processo administrativo nº
056/2021

OBJETO: "a possível aquisição de mudas, insumos e fertilizantes para o Plano de Trabalho de Fruticultura e fertilizantes no município de Wenceslau Braz, numa parceria da SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e a Prefeitura do Município de Wenceslau Braz-PR, através do termo de Convênio nº 228/2020"

Fica ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seus objetos a empresa:

I - **Janete Aparecida Gouveia - CNPJ: 40.571.801/0001-21**, pelo valor total de R\$ 31.010,00 (trinta e um mil e dez reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de julho de 2021 à 12 de julho de 2022.

Wenceslau Braz-PR, 02 de julho de 2021.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

111389/2021

Entidades Municipais

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 20/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Software (com assessoria, suporte e formação técnica especializada) que utilize a ferramenta G SUITE educacional, da GOOGLE, como base e seja capaz de efetivar a integração desta com sistemas de gestão acadêmica (ERPs) e fornecer relatórios detalhados sobre o acesso dos gestores, professores e alunos nesta ferramenta. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais). **DATA DE REALIZAÇÃO: 27/07/2021 às 09:30 horas** na plataforma eletrônica: www.bll.org.br.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AME ou no Portal da Transparência - Licitações - Autarquia Municipal de Educação, a partir do dia 14/07/2021. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br.
Município de Apucarana, 13 de Julho de 2021.

111084/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos odontológicos e mobiliários, com instalação, para UBS (Unidades Básicas de Saúde) e para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica) para aumento da infraestrutura.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 168.769,06 (cento sessenta e oito mil setecentos sessenta e nove mil reais seis centavos).

DATA DE REALIZAÇÃO: 27/07/2021 às 09H30MIN, na plataforma eletrônica: www.bll.org.br.

O edital estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AMS ou no Portal da Transparência - Licitações - Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 14/07/2021. Esclarecimentos: licitacao@gmail.com

Município de Apucarana, 13 de julho de 2021.

111111/2021

TERMO 007/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de auditoria externa independente para o ano de 2021 que opinará sobre a veracidade das demonstrações financeiras da Fundação Araucária, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 027/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei

8.666/93.

FORNECEDOR: BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ: 03.559.971/0001-64**OBJETO:** Serviços de auditoria externa independente para o ano de 2021 que opinará sobre a veracidade das demonstrações financeiras da Fundação Araucária, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários.**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais).**Curitiba, 12 de julho de 2021.
RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

110938/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de acordo com as especificações técnicas descritas no Edital e seus anexos.Abertura e avaliação das propostas: **28 de julho de 2021** às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº de ID **882018**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacaofmsfi@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2021.
Renan Granja Mourão
Pregoeiro - Portaria nº 232/2020

111157/2021

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTEA Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu comunica que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS ESPECIAIS E HOSPITALARES A TODOS OS PACIENTES, ACOMPANHANTES E COLABORADORES, LEGALMENTE INSTITUÍDOS (Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/1990 e Lei Federal nº. 10.741 de 01/10/2003), ALÉM DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS, MÉDICOS E RESIDENTES do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades administrativas, de produção e distribuição de refeições em todos os setores, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.****DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 04 de agosto de 2021 às 09h30min.
LOCAL E PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 16h30min do dia 03 de agosto de 2021, no Departamento de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr.**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, ADEQUADO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS COVID-19:** Dirigir-se diretamente a Sala "Espaço multi uso", Prédio da Biblioteca da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu, localizada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – CEP: 85870-650.**INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível no site <https://transparencia.hmpgl.com.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou poderá ser solicitado diretamente no e-mail licitacaofmsfi@gmail.com do Departamento de Licitações em horário comercial, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado ou via e-mail. Fone: (45 - 35211776).

Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2021

Vanessa Bernardes
Pregoeira - Portaria nº 238/2019

111287/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação Dispensável

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa – PR, com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, realizou no dia 13/07/2021, a inexigibilidade de licitação nº 27/2021, conforme Artigo 25, inciso I, para Contratação de empresa por meio da qual a PARCEIRA integrará ao seu sistema de tecnologia da informação para saúde, tal como para registro de consultas médicas e informações clínicas em prontuário eletrônico para a Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ R\$ sem valor (R\$ 0,00), empresa NEXODATA DO BRASIL S.A, CNPJ 26.995.485/0001-94. Mais informações

poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.Ponta Grossa, 13/07/2021
Rodrigo Daniel Manjabosco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

111370/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de acordo com as especificações técnicas descritas no Edital e seus anexos.Abertura e avaliação das propostas: **29 de julho de 2021** às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº de ID **881604**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacaofmsfi@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2021.
Renan Granja Mourão
Pregoeiro - Portaria nº 232/2020

111480/2021

**A NOVA
VARIANTE
É MAIS RÁPIDA,
MAIS
TRANSMISSÍVEL
E MAIS
MORTAL.****RESPEITE AS MEDIDAS
DE PREVENÇÃO.**

- **USE MÁSCARA.**
- **NÃO AGLOMERE.**
- **HIGIENIZE AS MÃOS.**

#PARANAACONTRACOV19

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021

I – PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e

BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, Sociedade Simples Pura, estabelecida em Maringá, à Rua Neo Alves Martins nº 2789, Edifício Palácio do Comércio, sala 801, Zona 01, CEP 87.013-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.971/0001-64, neste ato representada pelos seus sócios Sr. VALDEMIR BEZ, brasileiro, natural de Maringá-PR, RG 9.451.018-0 SSP/PR, CPF 693.152.569-72, e Sr. MARCO ANTONIO HARGER LUCKMANN, brasileiro, natural de Palhoça-SC, RG 1.666.393, CPF 551.534.299-20, doravante denominada **CONTRATADA**

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2021, assinado e autorizado em 12 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 14 de julho de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta licitação é contratação de empresa prestadora de serviços de auditoria externa independente para o ano de 2021 que opinará sobre a veracidade das demonstrações financeiras da Fundação Araucária, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários, conforme especificações contidas neste contrato:

1 – Especificação dos Serviços

- A prestação dos serviços poderá ocorrer in loco na sede da Fundação Araucária ou remotamente sem prejuízo da prestação de serviços, com profissionais qualificados e devidamente registrados no Conselho de Fiscalização Profissional;
- Avaliação dos critérios contábeis adotados para o registro das atividades;
- Auditoria das operações do exercício, com base em amostragem, na verificação das rotinas administrativas internas, dos registros contábeis, legais e auxiliares, da documentação comprobatória existente nos arquivos e das demonstrações levantadas, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e outras Demonstrações em

conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os padrões a serem seguidos no desenvolvimento dos trabalhos de Auditoria serão os constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade e legislações pertinentes específicas.

• Avaliação da eficácia do sistema de controle interno nas áreas de: recursos humanos, compras e licitações, patrimônio, contabilidade, financeiro, dentre outras.

1.1 - Detalhamento dos Serviços:

• Exame das rotinas administrativas e operacionais, identificando-se a eficiência dos controles internos implantados, ou a ausência de controles sistemáticos.

• Análise crítica relativa aos controles internos, principalmente voltados para os seguintes aspectos:

• Existência, ou não, de controles que proporcionem segurança satisfatória nas rotinas internas.

• Grau de racionalidade envolvida em cada rotina, avaliado segundo a maior ou menor eficiência na execução das tarefas administrativas operacionais e contábeis e,

• Críticas e sugestões cabíveis em cada caso, resultantes dos levantamentos e das análises realizadas no curso das funções preliminares, bem como determinação da profundidade e da extensão a imprimir nos exames de auditoria. Revisão dos registros contábeis a fim de se determinar se estão executados com pontualidade e consoantes os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

• Revisão dos registros contábeis a fim de se determinar se estão executados com pontualidade e consoantes os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

• Exame dos documentos comprobatórios das operações, visando testar a sua legitimidade e a exatidão dos registros contábeis, selecionados por amostragem.

• Exame dos procedimentos contábeis de encerramento do exercício social, a fim de se determinar a fidedignidade e a propriedade das demonstrações contábeis e a observância do regime de competência.

• Auditoria Trabalhista e Previdenciária: exame dos fatos geradores de obrigações da empregadora e empregados, das providências tomadas para atender tais obrigações.

• Orientação, acompanhamento e auditoria sobre os cálculos e as apropriações contábeis do sistema legal de depreciação e outros inerentes ao ativo permanente e às contas do patrimônio líquido, tratamento de inconsistência e das diferenças e de outros conexos.

• Exame das obrigações ativas e passivas em suas origens, na sua natureza jurídica, nas suas peculiaridades legais, fiscais e financeiras, envolvendo inclusive, providências de circularização para efeitos confirmatórios futuros.

• Análise da formação do resultado do exercício, no aspecto de apropriação das despesas e da formação das receitas.

• Revisão dos procedimentos de apuração e recolhimento dos encargos trabalhistas, tributos incidentes sobre receitas e sobre o resultado.

• Exame das Demonstrações Contábeis e demais demonstrações complementares exigidas pela legislação em vigor no exercício a que se refiram as mesmas, a fim de se determinar a observância das normas legais e dos princípios de técnica contábil na sua elaboração, bem como revisão das Notas Explicativas e recomendações pertinentes.

• Revisão das operações lançadas após o encerramento do exercício, até a data de emissão do “Parecer dos Auditores”, com o propósito de se apurar a existência eventual de fatos relevantes, que possam influir na posição configurada nas contas e nas demonstrações auditadas.

• Comparecimento, se convocada, às reuniões do Conselho Fiscal e/ou Superior, que efetuarão a análise e aprovação das contas do exercício de 2020, em datas previamente agendadas.

1.2. Produtos Finais

- Parecer de auditoria/sugestões a respeito das demonstrações contábeis;
- Notas explicativas às demonstrações contábeis;
- Relatório contendo recomendações destinadas às melhorias dos controles internos e procedimentos contábeis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. Do Prazo de Entrega dos Produtos Finais

O prazo de entrega do Relatório Final do exercício de 2021 será de 30 dias a partir do fechamento contábil do respectivo exercício.

2. Do Pagamento

O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da comprovação da entrega dos relatórios, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Primeiro - Em caso de irregularidade(s) no Parecer/Relatório, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Segundo – Os pagamentos poderão ser realizados de forma fracionada, com a execução da auditoria, se assim acordarem as partes, respeitadas as demais condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento a vista;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;

- c) conferir o item, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- d) efetuar o pagamento à vista, observado o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de comprovação da entrega dos itens solicitados, e apresentação de Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei específica;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) o item solicitado deverá ser entregue em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, observado o prazo fixado para tanto (30 dias), na Sede da Fundação Araucária.
- f) Em caso de não aceitação do item, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Decretos nº 10.520/2002, nº 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005;
- e) Lei Complementar n. 123 e suas atualizações.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Pela - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA:

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

GERSON KOCH
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela - BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP

VALDEMIR BEZ:69315256972
56972

Assinado de forma digital por VALDEMIR BEZ:69315256972
Dados: 2021.07.14 15:50:14 -03'00'

VALDEMIR BEZ

Sócio

MARCO ANTONIO HARGER LUCKMANN:55153429920
29920

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO HARGER LUCKMANN:55153429920
Dados: 2021.07.14 15:50:38 -03'00'

MARCO ANTONIO HARGER LUCKMANN

Sócio



ePROCOLO



Documento: **9CONTRATOADMINISTRATIVO072021AUDITORIA1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 16/07/2021 16:17, **Ramiro Wahrhaftig** em 23/07/2021 06:28.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Valdemir Bez** em 14/07/2021 15:50, **Marco Antonio Harger Luckmann** em 14/07/2021 15:50.

Inserido ao protocolo **17.827.682-4** por: **Fernanda Scheidt** em: 14/07/2021 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a8c5ea06725069f46c440deacd87fd22.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021**

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia **vinte e oito de julho de 2021 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação empresa devidamente constituída para a prestação de serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, no site www.ventania.pr.gov.br. Entrega das propostas até às **09 horas** do dia **28/07/2021**. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos quinze dias de julho de 2021.

Jose Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal

110790/2021

Entidades Municipais**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para a rede municipal de saúde do Município de Apucarana.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 9.314.267,37 (nove milhões trezentos e quinze mil duzentos sessenta e sete reais trinta e sete centavos).

DATA DE REALIZAÇÃO: 29/07/2021 às 09H30MIN, na plataforma eletrônica: www.bll.org.br.

O edital estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AMS ou no Portal da Transparência - Licitações – Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 16/07/2021. Esclarecimentos: ams.licitacao@gmail.com

Município de Apucarana, 15 de julho de 2021.

112387/2021

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021**

Partes: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** e **BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP**.

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2021, assinado e autorizado em 12 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 14 de julho de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de auditoria externa independente para o ano de 2021 que opinará sobre a veracidade das demonstrações financeiras da Fundação Araucária, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários. Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais). Vigência: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei Estadual nº 15.608/2007. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato.

Data de Assinatura: 14 de julho de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente Fundação Araucária

GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

112463/2021

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021**

Partes: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** e **SUNLIT HOTELARIA LTDA - EPP**.

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2021, assinado e autorizado em 13 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 15 de julho de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: Contratação de empresa com estrutura de atendimento na região central de Curitiba, para fornecimento de serviços de hospedagem e alimentação, no mesmo local para atender as atividades institucionais da Fundação Araucária. Valor: As despesas registradas por força deste contrato poderão atingir o valor total de dispêndio de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei Estadual nº 15.608/2007. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato.

Data de Assinatura: 15 de julho de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente Fundação Araucária

GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

112483/2021

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

OBJETO: Aquisição de sacos plásticos de lixo infectante e de coleta seletiva de resíduos e filtro de papel, em atendimento aos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados Sul e Norte e a Sede Administrativa do COMESP, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. **EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS:** **LOTES 01, 02, 03 e 04** a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.829.415/0001-54, com o valor total de R\$ 12.002,50 (doze mil e dois reais e cinquenta centavos); **LOTES 05, 06, 07 e 08** foi arrematante a empresa GMG COMÉRCIO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.889.693/0001-17, com o valor total de R\$ 6.447,46 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos); conforme propostas ajustadas e documentos de habilitação de acordo com o edital;

Curitiba, 16 de Julho de 2021.

CRISTIANE FRANCO AGUIAR

Pregoeira do COMESP – Portaria nº 04/2021

112577/2021

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

O Ilmo. Senhor Presidente do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, bem como Parecer Jurídico nº 177/2021, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2021** que tem por objeto: “Registro de Preços” para aquisição de material de expediente e aparelhos de telefone para atender aos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados Sul e Norte e Sede Administrativa do COMESP, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **EMPRESAS ADJUDICADAS:** **LOTES 01, 11, 13, 14, 22**, a empresa MARCOS AURÉLIO COLLAÇO, inscrita no CNPJ sob nº 81.431.777/0001-02, com o valor total de R\$ 11.388,00 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais); **LOTES 03, 12, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 35, 40, 50, 52, 57, 58** a empresa LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41, com o valor total de R\$ 34.798,73 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos); **LOTES 04, 05, 06** a empresa LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.540.204/0001-79, com valor total de R\$ 1.336,66 (um mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos); **LOTES 08, 09, 15, 16, 31, 34, 38, 43, 46** a empresa LAZARO BEZERRA SOARES, inscrita no CNPJ sob nº 06.088.333/0001-09, com valor total de R\$ 2.411,67 (dois mil quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos); **LOTES 10, 59** a empresa QUALITY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.724.019/0001-58, com o valor total de R\$ 1.120,10 (um mil cento e vinte reais e dez centavos); conforme propostas ajustadas e documentos de habilitação de acordo com o edital; **LOTES 02, 17, 18, 21, 29, 33, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 56** restaram DESERTOS. **LOTES 07, 54**, restaram FRACASSADOS.

Curitiba, 14 de Julho de 2021.

GERSON COLODEL

PRESIDENTE DO COMESP

112578/2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712/2021
PARECER JURÍDICO Nº 17/2021**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA), conforme Edital de Credenciamento nº 001/2021. **CONTRATADO:** LUTZZIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 41.283.267/0001-10. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2002.3.3.90.39.50.30,	Fonte	10003,
01.001.10.122.0001.2004.3.3.90.39.50.30		e
01.001.10.122.0001.2005.3.3.90.39.50.30,	Fonte	10005,
01.001.10.122.0001.2006.3.3.90.39.50.30,	Fonte	10001. Reduzido

13,17,19,20. **VALOR TOTAL:** R\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/1993. Curitiba, 15 de Julho de 2021. **POLYANA RODRIGUES PEDRO MACEDO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Ratifica a Inexigibilidade nº 030/2021** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA), conforme Edital de Credenciamento nº 001/2021. Curitiba, 15 de Julho de 2021. **KONSTANCE JOHNSON KREMER** - Diretora do COMESP

112573/2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1841/2021
PARECER JURÍDICO Nº 173/2021**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a